

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Gaspar, 15 de março de 2019

Memorando nº 80/2019 OBRAS
A/C Setor de Compras/Licitações

Bruna R. Meis
15/03/19.

Resposta a solicitação de esclarecimento

Prefeitura Municipal de Gaspar
Bruna Regina Meis
Escriturária
Matrícula 12.788

Pregão Presencial nº 18/2019

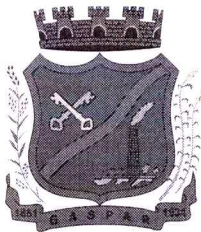
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de GRELHAS PARA BOCA DE LOBO ARTICULADAS DE FERRO FUNDIDO RESISTENTES A CARROS DE PASSEIO.

Entidade: Prefeitura Municipal de Gaspar – CNPJ: 83.102.244/0001-02

Empresa interessada: Khalheesi Distribuidora de Materiais de Ferro Fundido Eireli – CNPJ: 28.124.373/0001-93

Referente aos esclarecimentos solicitados pela empresa **Khalheesi Distribuidora** interessada em participar do **pregão nº18/2019**, a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** vem por meio deste ratificar os itens **5.1.3.1** e **5.1.3.2** referentes à Qualificação Técnica, visto que estão sendo pleiteados os atestados de Certidão de Pessoa Jurídica e Pessoa Física para EXECUÇÃO DAS PEÇAS como consta no edital, item 5.1.3.2: “...comprovando o registro ou inscrição do Engenheiro indicado como responsável para acompanhamento técnico na execução das peças do produto adquirido, ...” e não atestados para o serviço de INSTALAÇÃO do produto, visto que será um registro de preços para aquisição das peças. A exigência das Certidões de Pessoa Jurídica e Pessoa Física visa atestar a qualidade e resistência das peças, bem como controle do processo de fabricação e durabilidade do produto a ser adquirido.

Jey
Yamifer



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Com relação aos mesmos itens supracitados, afirmamos que as empresas DISTRIBUIDORAS/FORNECEDORAS dos materiais precisam das certidões mencionadas nos itens **5.1.3.1 e 5.1.3.2.**

Jennifer Suzana Witt
Engenheira Civil – CREA-SC 161466-6

Ricardo Paulo Bernardino Duarte
Engenheiro Civil – CREA-SC 108714-9
Supervisor Administrativo da Secretaria de Obras